



PROCESSO	275/2017
REQUERENTE	CAU/SC
REQUERIDO	Flávia Coan Lole
ASSUNTO	Cobrança de Anuidades

DELIBERAÇÃO Nº 012/2019 - COAF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF, reunida extraordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 12 de março de 2019, no uso das competências conferidas pelo art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a Portaria Normativa nº 001 de 24 de janeiro de 2017 do CAU/SC;

Considerando a Resolução nº 133, de 17 de fevereiro de 2017 do CAU/BR;

Considerando a Resolução nº 121, de 18 de agosto de 2016 do CAU/BR;

Considerando a designação do Conselheiro Mateus Szomorovszky, como relator do Processo Administrativo de Cobrança nº 275/2017, na Reunião da Comissão De Organização, Administração e Finanças – COAF nº 02, de 20 de fevereiro de 2019.

DELIBERA:

- I. Pela aprovação do relatório e voto fundamentado apresentado pelo Relator, Conselheiro Mateus Szomorovszky, no sentido de julgar Improcedente o pedido de revisão de cobrança apresentado pelo requerido.
- II. Notifique-se o interessado, nos termos da Portaria n. 001/2017 – CAU/SC.

Florianópolis, 12 de março de 2019.

MATEUS SZOMOROVSKY
Membro

SILVYA HELENA CAPRARIO
Coordenadora Adjunta

Two handwritten signatures in blue ink are positioned above two horizontal lines. The top signature is more legible and appears to read 'Mateus Szomorovszky'. The bottom signature is more stylized and appears to read 'Silvy Helena Caprario'.